



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3025 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: "DENOMINA DE RUA MARIA DA GLÓRIA FRANCO DO NASCIMENTO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Maria da Glória Franco do Nascimento** aquela situada entre as ruas Presidente Costa e Silva e Evaristo de Carvalho Filho, nas proximidades do número 194 desta, no Distrito da Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2018.



MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 047/2018
Autor: Luiz Roberto Coutinho